



## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.607.9855 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel - Setor Universitário, no município de Goiânia - GO. Empresa Vencedora: CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.637.919,75.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



Secretaria de Estado da Educação e o Espólio de Liosmar Evaristo Mendanha representado pela inventariante Thaize Mendanha Melo.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo, o pagamento da indenização referente à entrega do imóvel, objeto de locação referente ao Contrato nº 070/2015. **DO VALOR DA INDENIZAÇÃO** - O valor devido ao Espólio de Liosmar Evaristo Mendanha representado pela inventariante Thaize Mendanha Melo, em decorrência da indenização devida pela reforma do imóvel, perfaz o montante de **R\$ 238.293,01 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo)**, vinculado ao prévio empenho. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2024.

Protocolo 441260

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.607.9855 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel - Setor Universitário, no município de Goiânia - GO. Empresa Vencedora: CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.637.919,75.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441265

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0120, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016016589,

Considerando a edição da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que revogou do art. 1º ao 8º da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, que criava o SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas) para, em seu art. 35, instituir o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas);

Considerando a publicação do Decreto nº 9.876, de 27 de junho de 2019, o qual altera o Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, para dispor sobre, dentre outros, o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas; e

Considerando a necessidade de atender a solicitação interposta por meio do Correio Eletrônico Circular da Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp (SEI nº 55543974), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como representantes da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás junto ao Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, em substituição/confirmação aos servidores anteriormente nomeados por meio da Portaria nº 0464, de 26 de maio de 2023 (SEI nº 48116603):

ÁREA	CADEIRA	GESTOR	CPF
Inteligência	Titular	LEONARDO REZENDE REIS	***.328.971-**
Inteligência	Suplente	RENATO SANTIAGO COSTA RODRIGUES	***.216.321-**
Estatística e Análise	Titular	TENISON MACHADO DURÕES	***.696.591-**
Estatística e Análise	Suplente	ANDERSON FONSECA CÉSAR	***.316.741-**
Tecnologia da Informação	Titular	DIEGO ANDRÉ MOTA DA SILVA	***.205.941-**
Tecnologia da Informação	Suplente	TALES GARCIA FERNANDES	***.481.901-**

Art. 2º Determinar que cada Gestor - Titulares e Suplentes indicados no art. 1º desta Portaria acessem o diretamente o link: <https://sinespdrive.mj.gov.br/index.php/apps/onlyoffice/s/yN3fz2cHkAnKnAe> ou o link oferecido no Correio Eletrônico Circular 001/2023 - CONSINESP (SEI nº 47955710), na aba correspondente ao Estado de Goiás - GO, e preencham seus dados pessoais conforme solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0464, de 26 de maio de 2023 (SEI nº 48116603).

Art. 4º Determinar o envio destes autos à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública e à Gerência do Observatório de Segurança Pública/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Determinar ainda, que esta Portaria seja enviada à Secretaria Nacional de Segurança Pública, via e-mail: o conselho.sinesp@mj.gov.br, para conhecimento.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 441020

PORTARIA Nº 0125, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Substitui gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200002125157, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão QOPM \*385\* Daniel de Oliveira Faria, inscrito no CPF nº \*\*\*.631.341-\*\*, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestor do "Plano de Aplicação dos Recursos do FaF - Exercício 2021 (evento SEI 000038044573), referente ao Termo de Adesão nº 17/2021 (SEI nº 000032977106) e seu 1º Termo Aditivo (SEI nº 000027589092), relativo ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)", quanto ao objeto de "Sinalização horizontal e vertical das dependências do Complexo de Saúde da PMGO", em substituição ao Capitão QOPM \*204\* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.546.181-\*\*, dos quadros da Polícia Militar, designado por meio da Portaria nº 1038/2022-SSP de 08/11/2022 (SEI nº 000035269608).

Art. 2º Designar o 2º Tenente QOAPM \*133\* OROESSE MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.893.011-\*\*, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

